

Predados:

Segue resposta ao esclarecimento solicitado:

Dúvidas 1:

Referente ao Anexo V- Seguro Garantia para Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviço. Nosso entendimento é que este item não se aplica ao Objeto do Edital. Observa-se ainda que tanto no Contrato como no anexo Condições Gerais de Licitação (CGL) não constam informações referentes à aplicação do Seguro. Está correto nosso entendimento?

No caso de ser necessário a contratação de seguro, serão passadas maiores informações sobre a obrigatoriedade do mesmo bem como dos parâmetros para contratação?

RESPOSTA: Conforme item 22.1. do Anexo I - Folha de Dados: Não será solicitada garantia de execução.

Dúvida 2:

No Item Modelo de Proposta Anexo III do edital:

Consta na parte de CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, solicitação para informar **Garantia do Objeto**, considerando o objeto do pregão nosso entendimento é que este item não se aplica, ou seja, não requer resposta ou informação quanto a garantida do objeto, Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Está correto o entendimento.



Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece

Paulo Ricardo Araújo Irmão

Coordenador da Comissão Permanente de Licitações
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro nº 666, 7º Andar.

Fone (51) 3210-9354